



Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

EDITAL Nº 022/2025 – PPGE

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO ANO LETIVO 2025 NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO CAPES/DEMANDA SOCIAL DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO /PPGE

A Coordenadora e Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, área de concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 146/2023 de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste,

Considerando a Resolução nº 115/2024-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa do Pós-Graduação em Educação (nível de Mestrado e Doutorado);

Considerando a Portaria nº 133-GAB/CAPES, de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos,

Considerando a Portaria nº 187-GAB/CAPES, de 28 de setembro de 2023,

Considerando a Instrução de Serviço nº 04/2023 PRPPG de 12 de setembro de 2023,

Considerando o Edital 012/2025 – PPGE de abertura de inscrição para seleção de bolsas de estudo para o ano letivo 2025, nível de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação, área de concentração em Educação,

Considerando o Edital nº 018/2025-PPGE de homologação das inscrições para seleção de bolsa de estudo nível de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação, área de concentração em Educação;

Considerando o Edital 020/2025-PPGE do resultado do processo de seleção

de bolsa de estudo do ano letivo de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, da Unioeste - Campus de Cascavel;

Considerando o edital nº 021/2025–PPGE de resultado final do processo de seleção de bolsa de estudo nível Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em educação/PPGE;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados no processo de seleção de bolsa de estudo para o aceite de bolsa a ser implantada a partir do mês de março:

MESTRADO:

Classificação	Candidata
1ª	Eduarda Betim Lara
2ª	Gabriele de Souza Goes Nascimento dos Santos
3ª	Guilherme Augusto Siebeneichler
4ª	Maria Eduarda Ferreira de Souza
5ª	Danielly dos Santos Souza
6ª	Laiana Dall`oglio Schhlindwein
7ª	Eliezer da Costa Silva
8ª	Camila Cristina Dani
9ª	Kauane Andreiov Soares Antunes
10ª	Isabelli Maria Fazolin
11ª	Liliane de Souza Rocha
12ª	Leticia Nunes Goulart

DOUTORADO:

Classificação	Candidato
1ª	Adriani Pereira
2ª	Deisiane de Toni Alves

Art. 2º No caso de aceite de vaga, o(a) candidato(a) deverá enviar ao programa e-mail com assunto <Aceite de bolsa 2025>, no e-mail: cascavel.mestradoedu@unioeste.br até dia 17 de março de 2025, às 12:00 horas, manifestando o aceite para assumir a bolsa, anexando os seguintes documentos:

- Anexo I - Declaração de Aceite ou Desistência da bolsa
- Anexo II - Formulário de Cadastramento de Bolsista preenchido e assinado com assinatura digital da conta do governo federal do Brasil (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>) salvo em PDF;
- Anexo III Termo de compromisso Capes preenchido e assinado com

assinatura digital da conta do governo federal do Brasil (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>) salvo em PDF.

- d) Anexo IV Declaração de acúmulo preenchido e assinado com assinatura digital da conta do governo federal do Brasil (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>) salvo em PDF, se for o caso.
- e) Comprovante de conta corrente individual em nome do(a) bolsista em qualquer banco que aceite depósito acima de R\$ 2.100,00 para mestrandos e de R\$3.100,00 para doutorandos;

Art. 3º O não envio da documentação de aceite de bolsa, na data e horário estipulados, resultará em remanejamento para o final da lista dos classificados.

Cascavel, 17 de março de 2025.



Profª Dra Isaura Monica Souza Zanardini
Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE
Portaria nº 0624/2025-GRE
e Presidente da Comissão de Bolsas